

Publicado no D.O.C.

Dia 06/03/21 Pág. 22

Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 036/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSS/SMS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação Plano de Trabalho para a contratação de Testes PCR RT COVID, para o período de 01/02/2021 a 31/03/2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/02/2021 a 31/03/2021, no valor de **R\$ 2.754.756,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais)** para a contratação de Testes PCR RT COVID.

	FEV/21	MAR/21	Total
Valor do Custeio	R\$ 1.357.416,00	R\$ 1.397.340,00	R\$ 2.754.756,00

1.2. As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro da OSS, conforme Ofício SAS 050/21, anexo deste aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G.




Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

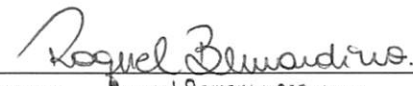
São Paulo, 01 de Fevereiro de 2021.


p/ **Eng.º HARUO ISHIKAWA**
CONSELHEIRO PRESIDENTE


ELZA SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Testemunhas:


Nome: **SAS-066 SECONCI**
CPF: **Danusia Almeida Santos Ramos**
CPF: 077.106.998-71


Nome: **Raquel Bariani Bernalini**
CPF: **726.849.1**

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.07	Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08	Material de Manutenção de Equipamentos	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	1.357.416,00	1.397.340,00	2.754.756,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	1.357.416,00	1.397.340,00	2.754.756,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
TOTAL:		1.357.416,00	1.397.340,00	2.754.756,00



[Handwritten signature]

ANEXO II - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY	149.315,76	153.707,40	303.023,16
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	149.315,76	153.707,40	303.023,16
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	8.655,99	8.910,57	17.566,56
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO	8.655,99	8.910,57	17.566,56
UBS BURGO PAULISTA	44.263,57	45.565,43	89.829,00
UBS COSTA MELO	44.263,57	45.565,43	89.829,00
UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS	44.263,57	45.565,43	89.829,00
UBS ERMELINO MATARAZZO	44.263,57	45.565,43	89.829,00
UBS JARDIM KERALUX	44.263,57	45.565,43	89.829,00
UBS JARDIM PENHA	44.263,57	45.565,43	89.829,00
UBS JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	8.655,99	8.910,57	17.566,56
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L. MUNIZ	44.263,57	45.565,43	89.829,00
UBS VILA CISPER	44.263,57	45.565,43	89.829,00
UPA III ERMELINO MATARAZZO	678.708,00	698.670,00	1.377.378,00
Total Geral	1.357.416,00	1.397.340,00	2.754.756,00